,

SICOOB UniMais Rio

1. Esta Política visa estabelecer princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema.

2. Esta política se aplica:

 a) é aplicável às entidades do CCS, observadas as particularidades ligadas à composição da alta administração cada CNPJ, e às cooperativas centrais e

singulares do Sicoob;

b) é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, por proposta da área responsável

pelo Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob ou em decorrência de

fatos relevantes e, também, por sugestões encaminhadas pelas entidades do

Sicoob;

c) no âmbito das cooperativas centrais e singulares do Sicoob, é aprovada por suas

respectivas Assembleias Gerais, tendo os respectivos Conselhos de

Administração a competência de aprovar, supervisionar e controlar os

processos relativos ao planejamento e à operacionalização desta Política.

3. As diretrizes estão pautadas em:

a) categoria e porte: as cooperativas de crédito são classificadas, pela regulação a

que estão sujeitas, em: Plenas, Clássicas e Capital Empréstimo;

b) risco e complexidade: corresponde ao grau de exposição aos riscos e à

complexidade da instituição, alinhados às leis e normas que disciplinam a

regulamentação prudencial, observadas as regras de segmentação.

4. Para esta Política e os demais normativos complementares deve-se considerar:

Rua Rodrigo Silva, 26, 6° andar Centro - Rio de Janeiro - RJ, 20011-040

Tel.: (21) 2544-0761



- a) alta administração: cargos ocupados por membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- b) sucessão: transição de cargo ou mandato de membros da alta administração com objetivo de garantir a execução da estratégia e a continuidade do negócio;
- c) plano de sucessão: planejamento com base nas boas práticas de governança para identificar, selecionar, avaliar e capacitar continuamente a alta administração, objetivando o desenvolvimento e a renovação qualificada de seus componentes e zelando pela transparência e sustentabilidade dos processos decisórios;
- **d)** identificação: procedimento de verificação das pré-condições exigidas pela regulamentação em vigor para o exercício dos cargos da alta administração;
- e) seleção: triagem e verificação de pessoas com competências para atendimento de requisitos mínimos como: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento das leis e regulamentos relativos a sua atuação e experiência;
- f) avaliação: mensuração das competências para o desempenho no cargo;
- g) capacitação: ações de desenvolvimento com objetivo de aperfeiçoar ou adquirir competências e conhecimentos necessários e alinhá-las aos valores e propósitos do Sicoob.
- 5. No processo de sucessão das entidades do Sicoob são observadas as condições para exercício do cargo estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor. No caso das cooperativas centrais e singulares, também são observadas as demais disposições específicas dispostas nos modelos estatutários do Manual de Regulação Institucional.

Rua Rodrigo Silva, 26, 6° andar Centro - Rio de Janeiro - RJ, 20011-040

Tel.: (21) 2544-0761



- 6. Constarão do respectivo plano de sucessão de cada entidade do Sicoob os aspectos relacionados a: capacidade técnica, capacidade gerencial, habilidades interpessoais, conhecimento da legislação/regulamentação e experiência dos candidatos aos cargos da alta administração.
- **7.** O CCS apoiará as equipes envolvidas na criação e gestão do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob.
- **8.** Complementam esta Política, e a ela se subordinam, todas as normas e os procedimentos operacionais que regulam o Plano de Sucessão.
- **9.** Esta Política foi aprovada em Assembleia Geral em 23/05/2017 e atualizada na Assembleia Geral Extraordinária de 15/08/2024.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO SICOOB UNIMAIS RIO LTDA. SICOOB UNIMAIS RIO

felipe.bastos@sicoob.com.br

Assinado

/Mrg L B 7 by

D4Sign

Felipe Magalhães Bastos

Presidente

luizantonio.araujo@sicoob.com.br



Luiz Antônio Ferreira de Araujo

Conselheiro de Administração



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de August de 2024, 09:03:47



Política de Sucessão Sicoob UniMais Rio pdf Código do documento 445c0ad7-e8fd-4ae5-8fa0-8a4154739ed4



Assinaturas



Felipe Magalhães Bastos felipe.bastos@sicoob.com.br Assinou





Luiz Antonio Ferreira de Araujo luizantonio.araujo@sicoob.com.br Assinou

Eventos do documento

16 Aug 2024, 17:56:00

Documento 445c0ad7-e8fd-4ae5-8fa0-8a4154739ed4 **criado** por GILMARA SANTOS MACHADO (b07d97b7-6ae9-41cb-a139-bfcd62674012). Email:gilmara.machado@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-16T17:56:00-03:00

16 Aug 2024, 17:58:06

Assinaturas **iniciadas** por GILMARA SANTOS MACHADO (b07d97b7-6ae9-41cb-a139-bfcd62674012). Email: gilmara.machado@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-16T17:58:06-03:00

16 Aug 2024, 18:58:07

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO **Assinou** (86eb32bc-599f-4205-8c57-d4489cf95fba) - Email: luizantonio.araujo@sicoob.com.br - IP: 201.17.87.14 (c911570e.virtua.com.br porta: 60204) - Documento de identificação informado: 024.643.577-15 - DATE_ATOM: 2024-08-16T18:58:07-03:00

17 Aug 2024, 12:49:13

FELIPE MAGALHÃES BASTOS **Assinou** (eccaec4f-15b8-4052-a78c-ea449d902eab) - Email: felipe.bastos@sicoob.com.br - IP: 177.68.83.207 (177-68-83-207.dsl.telesp.net.br porta: 23926) - Geolocalização: -23.0284656 -45.5498332 - Documento de identificação informado: 199.087.938-10 - DATE_ATOM: 2024-08-17T12:49:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8fcbc315b3c9163c483d0e832a0dccb7816ee0a5803ca9571d5ed1453a593566 (SHA512):e012ab443e090edb69d3dcd7da4fdaa3a69025b5e53f589cbc2b8cc2b5aa04c5517f00c7bf90f25636a0af2429ae1523a7b135f2c7bdadd90cece000d1a6a3be

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)



	Certificado de assinaturas gerado em 19 de August de 2024, 09:0	15.47
sse documento está	assinado e certificado pela D4Sign	